



INDICAÇÃO 559/2019

O vereador, que este subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providências no sentido de proceder a instalação de assentos individuais nas arquibancadas do Ginásio Municipal de Esportes "Pedro Batista".

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, minha indicação se faz necessária no intuito de oferecer maior conforto dos usuários do Ginásio Municipal de Esportes, onde além de atividades esportivas, são realizados eventos culturais, religiosos e beneficentes. Tendo em vista que os assentos sugeridos além de oferecer mais comodidade e enobrecer ainda mais aquele local

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB